



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria de Obras, destinados à manutenção e pavimentação de vias e/ou espaços públicos, além da construção e manutenção das redes de drenagem pluvial, no Município de Sooretama ES, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
1	Areia Branca média	M ³	20
2	Cimento CP III – Saco 50kg	Unid.	200
3	Brita nº 01	M ³	20
4	Bloco de concreto estrutural 14X19X39	Unid.	1500
5	Vergalhão CA-50 3/8" (10mm) – 12m	Unid.	25
6	Arame recozido para forma	Kg	10
7	Tábua 30cmX3cmX3m "pinos"	Unid.	15
8	Luva tricotada sem pigmentação 4 fios	Par	200
9	Botina de segurança em couro com Certificado de Aprovação (C.A.), conforme abaixo:	Par	52
	Botina nº 37		10
	Botina nº 38		10
	Botina nº 39		10
	Botina nº 40		10
	Botina nº 41		10
	Botina nº 42		2
10	Tubo PVC esgoto 150mm – 6m	Unid.	20

2 – DA JUSTIFICATIVA

A pretensa aquisição se faz necessária para atender às demandas de manutenção e pavimentação de vias e/ou espaços públicos a serem realizadas pela equipe própria de servidores municipais, além da construção e/ou manutenção das redes de drenagem pluvial. Isso porque manter as vias públicas em condições razoáveis de utilização para o tráfego de veículos e pedestres é uma ação que exige acompanhamento constante. O intenso fluxo de veículos e as ações climáticas são os fatores que mais geram demanda de manutenção de vias, a fim de trazer o mínimo de conforto e qualidade de vida para os cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

É sabido de todos a ocorrência de fortes e constantes chuvas que assolaram todo o Estado do Espírito Santo nos últimos meses. Especialmente os meses de Novembro e Dezembro/2022 tiveram um índice de chuvas altíssimo, o que facilmente se verifica em qualquer órgão de estudo e divulgação da meteorologia e climatologia, gerando, inclusive, muitos prejuízos, alagamentos, rompimento de estradas, etc.

O Município de Sooretama também foi bastante afetado tendo diversas vias com formação de buracos, pedras arrancadas, alagamento considerável em áreas desprovidas de rede de drenagem ou com rede insuficiente. Assim, há muito trabalho a ser realizado e que depende dos materiais acima listados para sua concretização de forma satisfatória.

3 - LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

Os serviços/obras serão realizados nas vias e espaços públicos municipais conforme a necessidade, sendo que os materiais serão entregues na forma solicitada/estabelecida pela Secretaria de Obras, devidamente amparada neste Termo de Referência e no contrato a ser celebrado.

O objeto adquirido deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da respectiva autorização.

Embora se trate de um objeto definido e com destinação certa e vinculada, a entrega ocorrerá de forma parcelada tendo em vista que a execução dos serviços será realizada pelos próprios servidores municipais, o que demanda mais tempo de trabalho considerando que a equipe é pequena e o Município não dispõe de espaço adequado para armazenamento de todos os produtos.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta aquisição, correrão por conta exclusiva da contratada.

fe

04	
Nº	Arquiteta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber materiais que não sejam de primeira qualidade ou se apresentem em condições inadequadas para uso. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos de qualidade estabelecidos pelo Município ou em quantidade inferior ao determinado, a empresa deverá substituí-lo em até 24 (vinte e quatro) horas.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional a reclamar posteriormente. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Além disso, deverão ser atendidas pela contratada todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas sobre os itens adquiridos.

Os materiais fornecidos serão rigorosamente verificados pela Secretaria Municipal de Obras, através de servidor especialmente designado para este fim, e poderá determinar, a ônus da contratada, a substituição de materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas neste TR, cabendo à contratada providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

5 – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

a. Obrigações e Responsabilidades Da Contratada

fe

05	
Nº	Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da pretensa contratação correrão à conta da seguinte dotação:

008 - Secretaria Municipal de Obras

001 - Secretaria Municipal de Obras

008001.1545100322.068 – Manutenção de Ruas e Avenidas

33903000000 – Material de Consumo

Fonte: 15000000000 Recursos Não Vinculados

Ficha: 298

9 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da SEMO;
- O presente procedimento objetiva a contratação direta/convencional, não cogita o SRP;
- A pretendida aquisição não depende de licença ambiental ou da realização de audiência pública para sua concretização;
- O critério de julgamento e de escolha do fornecedor será “menor preço por item”;
- O fornecimento não possui natureza contínua.

Sooretama ES, 06 de Fevereiro de 2023.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária Municipal de Obras
Decreto nº 147/2021

JHONATAN BROSEGHINI
Superintendente de Obras

07	Ad
Nº	Ficha